
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 066/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 066/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor R\$ 261.698,88 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 747, de 23 de dezembro de 2021, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022 (Lei nº 747, de 23 de dezembro de 2021), crédito suplementar no valor de: R\$ 261.698,88 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 2096: Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF

Elemento de despesa: 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 248.896,76 (Duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 304: Vigilância Sanitária

Programa 0102: Aperfeiçoamento Do Sistema Único De Saúde

Projeto/Atividade 2099: Funcionamento Do Programa De Vigilância Em Saúde

Elemento de despesa: 33.90.39: Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 16000000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 12.802,12 (Doze mil e oitocentos e dois reais e doze centavos).

Total da suplementação R\$ 261.698,88 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 261.698,88 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde**Sub-Função 302: Assistência Hospitalar E Ambulatorial
Programa 0102: Aperfeiçoamento Do Sistema Único De Saúde****Projeto/Atividade 1052: Construção, Ampliação E Reforma De Unidade Especializada De Saúde****Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações****Fonte de Recurso 16010000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde****Valor: R\$ 221.813,00 (Duzentos e vinte e um mil e oitocentos e treze reais).****Órgão 01.001: Poder Executivo****Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.****Função 10: Saúde****Sub-Função 122: Administração Geral****Programa 0020: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde****Projeto/Atividade 2158: Enfrentamento De Situações Emergenciais De Calamidade Pública E/Ou Pandemia.****Elemento de despesa 3.1.90.11: Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil****Fonte de Recurso 16000000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde****Valor: R\$ 39.885,88 (Trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).****Total da anulação: R\$ 261.698,88 (Duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).****Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 27 de Julho de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:6D31B0F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2022. Edição 2832

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>